

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.972.344,00	13.972.344,00	6.289.811,76	45,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	896.565,00	896.565,00	322.135,32	35,93
IPTU	645.526,80	645.526,80	321.250,56	49,77
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	251.038,20	251.038,20	884,76	0,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	246.376,00	246.376,00	253.158,12	102,75
ITBI	246.376,00	246.376,00	253.158,12	102,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.251.124,00	8.251.124,00	4.127.811,03	50,03
ISS	8.251.124,00	8.251.124,00	4.127.811,03	50,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.578.279,00	4.578.279,00	1.586.707,29	34,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.085.683,00	59.085.683,00	34.440.864,89	58,29
Cota Parte FPM	36.915.198,00	36.915.198,00	22.616.922,83	61,27
Cota Parte ITR	34.494,00	34.494,00	12.284,70	35,61
Cota Parte IPVA	2.473.616,00	2.473.616,00	1.615.047,34	65,29
Cota Parte ICMS	18.791.108,00	18.791.108,00	9.667.791,64	51,45
Cota Parte IPI - Exportação	488.343,00	488.343,00	330.160,84	67,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	382.924,00	382.924,00	198.657,54	51,88
Desoneração ICMS LC 87/1996	382.924,00	382.924,00	198.657,54	51,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	73.058.027,00	73.058.027,00	40.730.676,65	55,75

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.510.141,64	1.676.429,64	795.091,73	47,43	786.691,73	46,93	763.132,51	45,52
Despesas Correntes	2.402.641,64	1.568.929,64	795.091,73	50,68	786.691,73	50,14	763.132,51	48,64
Despesas de Capital	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.731.249,00	10.434.087,97	8.671.978,18	83,11	7.860.880,37	75,34	7.386.393,77	70,79

Despesas Correntes	4.703.249,00	9.789.381,97	8.032.272,79	82,05	7.826.693,88	79,95	7.352.207,28	75,10
Despesas de Capital	28.000,00	644.706,00	639.705,39	99,22	34.186,49	5,30	34.186,49	5,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	217.844,70	217.844,70	28.565,50	13,11	28.565,50	13,11	28.565,50	13,11
Despesas Correntes	217.844,70	217.844,70	28.565,50	13,11	28.565,50	13,11	28.565,50	13,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.990,00	86.040,00	39.655,40	46,09	39.655,40	46,09	35.398,41	41,14
Despesas Correntes	85.990,00	86.040,00	39.655,40	46,09	39.655,40	46,09	35.398,41	41,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	140.240,00	150.240,00	14.032,34	9,34	14.032,34	9,34	14.032,34	9,34
Despesas Correntes	140.240,00	140.240,00	14.032,34	10,01	14.032,34	10,01	14.032,34	10,01
Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.273.238,70	3.836.960,70	3.345.586,13	87,19	3.157.344,78	82,29	3.035.161,80	79,10
Despesas Correntes	3.273.238,70	3.836.960,70	3.345.586,13	87,19	3.157.344,78	82,29	3.035.161,80	79,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>10.958.704,04</b>	<b>16.401.603,01</b>	<b>12.894.909,28</b>	<b>78,62</b>	<b>11.887.170,12</b>	<b>72,48</b>	<b>11.262.684,33</b>	<b>68,67</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	12.894.909,28	11.887.170,12	11.262.684,33
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>12.894.909,28</b>	<b>11.887.170,12</b>	<b>11.262.684,33</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.109.601,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 50,00% (Lei Orgânica Municipal)			20.365.338,33
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			5.777.568,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) 29,18

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA  FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan- ceira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p- (o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	20.909.221,69	20.909.221,69	14.241.409,16	68,11
Provenientes da União	19.795.458,99	19.795.458,99	13.993.411,49	70,69
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	1.113.762,70	1.113.762,70	247.997,67	22,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	20.909.221,69	20.909.221,69	14.241.409,16	68,11

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.682.944,47	5.844.392,47	3.048.733,24	52,17	2.932.780,80
Despesas Correntes	4.607.460,27	4.902.718,27	2.969.555,81	60,57	2.910.417,37	59,36	2.766.753,87	56,43
Despesas de Capital	2.075.484,20	941.674,20	79.177,43	8,41	22.363,43	2,37	22.363,43	2,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.251.818,24	9.473.071,27	3.645.127,73	38,48	3.583.781,63	37,83	3.396.456,60	35,85
Despesas Correntes	6.845.818,24	7.580.432,27	3.289.909,39	43,40	3.228.563,29	42,59	3.041.238,26	40,12
Despesas de Capital	4.406.000,00	1.892.639,00	355.218,34	18,77	355.218,34	18,77	355.218,34	18,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	654.934,10	654.934,10	229.275,95	35,01	229.275,95	35,01	229.275,95	35,01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM  
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 3º bimestre de 2022 (Maio a Junho)

Despesas Correntes	654.934,10	654.934,10	229.275,95	35,01	229.275,95	35,01	229.275,95	35,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	127.150,00	384.761,00	184.320,74	47,91	160.728,76	41,77	151.300,43	39,32
Despesas Correntes	127.150,00	384.761,00	184.320,74	47,91	160.728,76	41,77	151.300,43	39,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.207.692,00	1.437.286,00	723.737,46	50,35	696.747,07	48,48	684.493,85	47,62
Despesas Correntes	1.207.692,00	1.432.286,00	723.737,46	50,53	696.747,07	48,65	684.493,85	47,79
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	64.606,00	38.899,00	60,21	38.899,00	60,21	26.615,50	41,20
Despesas Correntes	12.000,00	64.606,00	38.899,00	60,21	38.899,00	60,21	26.615,50	41,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	19.936.538,81	17.859.050,84	7.870.094,12	44,07	7.642.213,21	42,79	7.277.259,63	40,75
--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	9.193.086,11	7.520.822,11	3.843.824,97	51,11	3.719.472,53	49,46	3.552.249,81	47,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	15.983.067,24	19.907.159,24	12.317.105,91	61,87	11.444.662,00	57,49	10.782.850,37	54,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	872.778,80	872.778,80	257.841,45	29,54	257.841,45	29,54	257.841,45	29,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	213.140,00	470.801,00	223.976,14	47,57	200.384,16	42,56	186.698,84	39,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	1.347.932,00	1.587.526,00	737.769,80	46,47	710.779,41	44,77	698.526,19	44,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX + XXXVII)	12.000,00	64.606,00	38.899,00	60,21	38.899,00	60,21	26.615,50	41,20
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.273.238,70	3.836.960,70	3.345.586,13	87,19	3.157.344,78	82,29	3.035.161,80	79,10

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	30.895.242,85	34.260.653,85	20.765.003,40	60,61	19.529.383,33	57,00	18.539.943,96	54,11
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	19.936.538,81	17.859.050,84	7.870.094,12	44,07	7.642.213,21	42,79	7.277.259,63	40,75
--	---------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.958.704,04	16.401.603,01	12.894.909,28	78,62	11.887.170,12	72,48	11.262.684,33	68,67
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2022 - HORA DA EMISSÃO: 16:31:40

Notas:

- (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.  
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).  
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

---

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

SANDRA VIEIRA TAVARES  
Contadora CRC 015853

---

JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

---

NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES  
CONTROLE INTERNO